

RESOLVE:

I - AUTORIZAR Os(as) Sr(as). MARIA DOMINGAS SOUSA DA SILVA, HIEDA SILVA DE JESUS, FLÁVIA ALVES DE ARAUJO CRUZ, colaboradores(as) eventual, a sair de Canaã dos Carajás/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Canaã dos Carajás/PA, na data de 01/10 à 03/10/2025, participar como DELEGADOS(AS) NA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS. - Que será realizada em Belém do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1250544

PORTARIA Nº 491 DE 29 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3397665.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR A Sra. MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA DA SILVA, colaborador(a) eventual, a sair de Itupiranga/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Itupiranga/PA, na data de 01/10 à 03/10/2025, participar como DELEGADO(A) NA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS. - Que será realizada em Belém do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1250536

PORTARIA Nº 522 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354 de 06 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a realização da 3ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, conforme disposto na PORTARIA nº 362, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o suporte logístico imprescindível para o desenvolvimento das atividades da Conferência,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o uso racional dos bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, durante o período de 02 a 03 de outubro de 2025, serão destinados, com exclusividade, ao atendimento das demandas relativas à 3ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, ficando suspensa sua utilização para outras finalidades.

Art. 2º Estabelecer que a solicitação, agendamento e utilização da frota de veículos deverão ser realizados junto ao setor responsável pela logística da SEIRDH, observando-se os itinerários e horários previamente definidos para as atividades diretamente vinculadas à Conferência.

Art. 3º Cientificar que será vedada, nesse período, a circulação dos veículos oficiais da frota para fins não relacionados à organização e execução da Conferência, cabendo aos responsáveis pelas equipes zelar pelo cumprimento desta determinação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Setembro de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1250627

PORTARIA Nº 521 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354 de 06 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 3.368, de 2023, que cria e regulamenta o Conselho Estadual de Direitos Humanos no âmbito do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 362, de 12 de agosto de 2025, que convoca a 3ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, com realização

prevista para os dias 02 e 03 de outubro de 2025, na Universidade Federal do Pará – UFPA, município de Belém – PA, CONSIDERANDO a necessidade de priorizar esforços e recursos humanos para assegurar a plena organização, segurança e eficiência dos trabalhos vinculados à 3ª Conferência Estadual de Direitos Humanos,

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a suspensão de todas as agendas externas da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período compreendido entre os dias 02 e 03 de outubro de 2025, a fim de que as atividades e esforços funcionais sejam integralmente direcionados para a execução, organização e participação na 3ª Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Art. 2º Cientificar que, durante o período mencionado no artigo anterior, as equipes técnicas e administrativas deverão permanecer à disposição exclusiva das demandas correlatas à Conferência, observando o cronograma de atividades e as orientações expedidas pela Secretaria, salvo determinação em contrário da Secretária deste órgão.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Setembro de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1250633

PORTARIA Nº 497 DE 29 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3360223;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Sr. ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, colaborador eventual, a sair de Belém/PA para o Município de Marabá/PA e retornar para Belém/PA, participar do III Congresso sobre Trabalho Escravo Contemporâneo na Amazonia, que acontecerá no município de Marabá no período de 01 à 05 de outubro de 2025, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1250668

ERRATA**ERRATA**

Errata da PORTARIA nº 410/2025-GAB/SEIRDH de 05 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08 de setembro de 2025 – Protocolo nº 1242149.

Onde se lê:

I - AUTORIZAR ao(s) sr(es). a servidora JOÃO CORRÊA ARAUJO, ROBERTA MOEMA SODRÉ DE DEUS a sair da cidade de Belém/Brasília/Belém, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

Leia-se:

II - AUTORIZAR ao(s) sr(es). a servidora JOÃO CORRÊA ARAUJO, ROBERTA MOEMA SODRÉ DE DEUS a sair da cidade de Belém/Brasília/Belém, no período de 13 à 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1250553

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 427/2025-GAB/SEIRDH de 09 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.359 de 10 de setembro de 2025 – Protocolo nº 1243223.

Onde se lê:

I - AUTORIZAR o sr. a servidor JOÃO VICTOR CONTENTE BARRA a sair da cidade de Belém/Brasília/Belém, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

Leia-se:

II - AUTORIZAR o sr. a servidor JOÃO VICTOR CONTENTE BARRA a sair da cidade de Belém/Brasília/Belém, no período de 15 e 19/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1250546